

## Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 100/2024.

Ass.: "Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Santa Barbara d'Oeste a "Copa Internacional de Kung Fu" e dá outras providencias".

I - Relatório (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

- 1 O Projeto de Lei nº 100/2024 é de autoria do Poder Legislativo (Valmir Alcântara de Oliveira).
  - 2 Deu entrada na Casa em 13 de junho de 2024.
- 3 A matéria "Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Santa Barbara d'Oeste a "Copa Internacional de Kung Fu" e dá outras providencias".

Voto da Relatoria (Art. 41, § 1°, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão (Art. 41, § 1°, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 28 de junho de 2024.

REINALDO CASIMIRO
- Membro -

FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ
- Relator -

ELIEL MIRANDA - Presidente -



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0TGY3H4G029PF67K">http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0TGY3H4G029PF67K</a>, ou vá até o site <a href="http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar">http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0TGY-3H4G-029P-F67K

